

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Extracto de Portaria n.º 583/2011 de 21 de Dezembro de 2011**

---

Por portaria da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, de 14 de Dezembro de 2011, foi atribuído o seguinte subsídio:

3.150,00€, ao Espelho Mágico, Creche e ATL, Ld.<sup>a</sup> – Terceira, destinado à atribuição de subsídio à no âmbito do Programa de Apoio á Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA) para o mês de julho.

O referido subsídio será processado pelo Capítulo 40 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 13 – Desenvolvimento do Sistema de Solidariedade Social, 13.2, Equipamentos de Apoio à Infância e Juventude, Classificação Económica 05.01.03.

14 de dezembro de 2011. - A Diretora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Natércia Gaspar*.